

SENADO FEDERAL/AUDIÊNCIA PÚBLICA IMPACTO DA CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO NA SAÚDE PÚBLICA

Brasília, 29 de março de 2012

Aspectos da conservação de alimentos segundo a Regulação Sanitária

Denise de Oliveira Resende

Gerente-Geral de Alimentos





Produtos de Origem Animal



Produção Primária



Industrialização



Armazenamento Distribuição



Comercialização **Consumo Final**

AGRICULTURA

SAÚDE

Produtos de Origem Vegetal



Produção Primária



Minimamente **Processados**



Industrialização Armazenamento



Distribuição



Comercialização **Consumo Final**

AGRICULTU	RA
AGRICOLIO	17 ~

SAÚDE



SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTROLE DA INOCUIDADE DE ALIMENTOS

NO ÂMBITO DA SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)



<u>Vigilância Sanitária</u>: Gestores Governamentais envolvidos no Controle Sanitário de Alimentos

Gerência-Geral de Alimentos / ANVISA Vigilâncias Sanitárias Estaduais, Distrital e Municipais



Laboratórios Oficiais de Saúde Pública

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



0







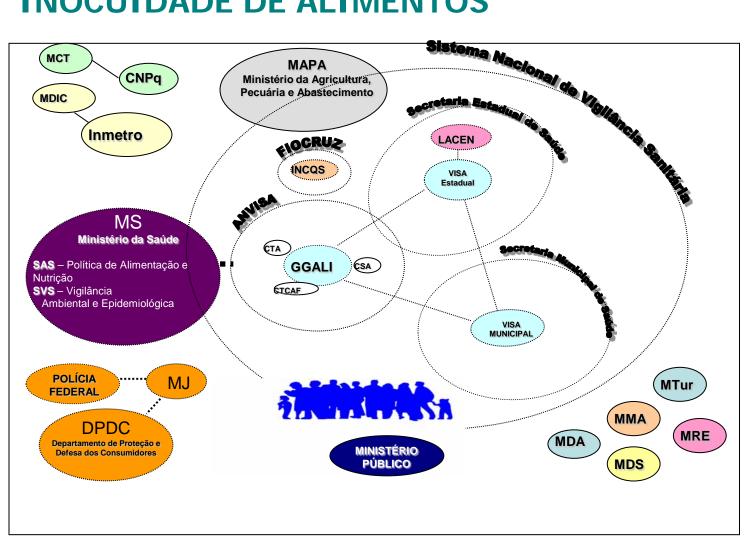








ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INOCUIDADE DE ALIMENTOS





















DESREGULAMENTAÇÃO DO REGISTRO

Pós-mercado

Registro para Alimentos com novas tecnologias ou ingredientes, sem tradição de uso ou com alegação.

Construção do Sistema de Notificação Eletrônica (CP 95/09)

2010: Publicação da RDC 27/2010

Pré-mercado

2000 – 2009: Dis

Dispensa de registro de algumas categorias (foco no processo produtivo)

1969 – 2000: Todas as categorias de alimentos com

registro obrigatório



CONTROLE DA INOCUIDADE DE ALIMENTOS





















POLÍTICA DA ANVISA PARA ÁREA DE ALIMENTOS



FOCO: Análise de Risco



Controle pós-comercialização e desburocratização



Atuação sobre os fatores de riscos, incluindo na regulamentação



ALCANCE: Toda a cadeia produtiva



Enfoque sobre o processo produtivo e preparação de alimentos



Envolvimento dos diferentes atores - parcerias



ESTRATÉGIA: Descentralização da execução

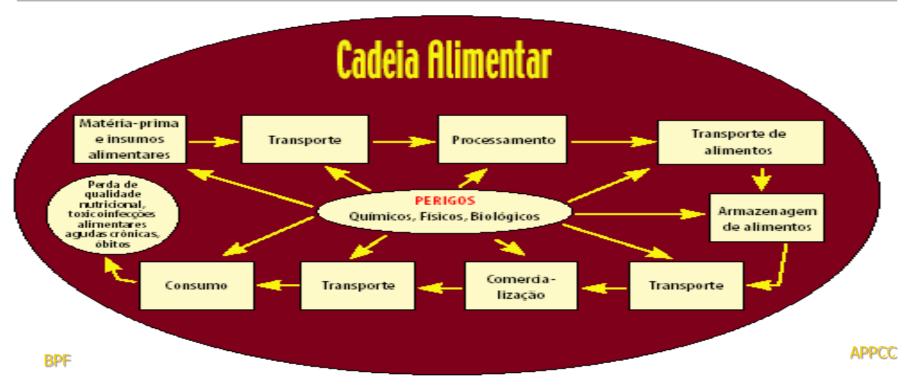


Capacitação dos fiscais de vigilância sanitária Estabelecimento do acordos

Atualização da legislação

CONTROLE SANITÁRIO DE ALIMENTOS

Estabelecer requisitos higiênico-sanitários, visando a proteção, promoção e prevenção da saúde da população.



Fonte: SVS/MS



















ALIMENTO INDUSTRIALIZADO

. As condições para a conservação serão estabelecidas pelas empresas produtoras, em consonância com as técnicas do processo industrial que adotarem, de modo a oferecer orientação segura para que o alimento não se torne impróprio para consumo (RESOLUÇÃO CISA nº 10/1984).



ALIMENTOS PERECÍVEIS

são aqueles que devem ser mantidos em condições especiais de temperatura para a sua conservação. são aqueles que possuem tempo de durabilidade longo e podem ser armazenados à temperatura ambiente.

ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

aquecimento

refrigeração

congelamento

















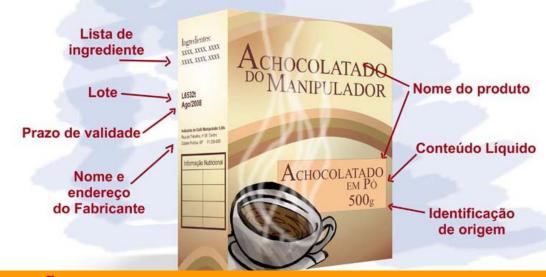




REGULAMENTAÇÃO DE ALIMENTOS

Rotulagem Geral de Alimentos

Resolução ANVISA RDC n. 259/2002



- INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO, QUANDO NECESSÁRIO



















Alimentos que exigem condições especiais de conservação

•Indicar as precauções necessárias para manter as características normais do alimento, constando as temperaturas máxima e mínima para conservação do alimento e o tempo que o fabricante, produtor ou fracionador garante sua durabilidade nessas condições

 Mesmas exigências para os alimentos que se alteram após abertura da embalagem e alimentos congelados



















Preparo e instruções de uso do produto

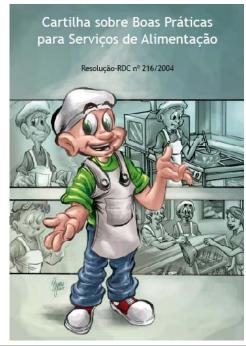
 Quando necessário, devem ser apresentadas instruções sobre o modo apropriado de uso, incluídos a reconstituição, descongelamento ou tratamento a ser dado pelo consumidor para uso correto

ALIMENTO PREPARADO



Boas Práticas para Serviços de Alimentação

Resolução Anvisa RDC n. 216/2004



ÂMBITO DE APLICAÇÃO



SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO: cantinas, bufês, comissarias, confeitarias, cozinhas industriais, cozinhas institucionais, delicatéssens, **lanchonetes**, **padarias**, pastelarias, restaurantes, **rotisserias** e congêneres

 Exclusão das cozinhas instaladas em

Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

(2012: Proposta de revisão para inclusão desses estabelecimentos)

Comissarias devem
 obedecer aos
 regulamentos específicos

ALIMENTO PREPARADO

Resolução - RDC Anvisa nº 216 de 2004















Tratamento térmico

- Todas as partes do alimento deve atingir a To mínima de 70°C
- Ao se usar temperaturas inferiores, deve ser aumentado o tempo
- Óleos e gorduras aquecidos a temperaturas não superiores a 180°C

Resfriamento

 Deve ser rápido, reduzindo a Tº de 60°C a 10°C em até 2 horas e, em seguida submeter o alimento sob refrigeração ou congelamento

Refrigeração: To inferior a 5°C

Congelamento: To igual ou inferior a -18°C

Descongelamento

- Sob refrigeração inferior a 5°C
- Em forno microondas, quando for imediatamente submetido ao cozimento

Manutenção à quente

 T° superior a 60°C por, no máximo, 6 horas



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Resolução- RDC Anvisa nº 216 de 2004

	Condição	Temperatura	Referência	Consulta Pública
	Refrigeração de alimentos preparados	Ao redor de 4ºC, porém não superior a 6ºC	Resolução CNNPA nº 16, de 28/06/1978. Item 3	Item 4.8.16
	Resfriamento de alimentos preparados	Reduzir de 60°C a 10°C em até 2 horas	CAC/RCP 39-1993. Code of Hygienic Practice for Precooked and Cooked Foods in Mass Catering. Item 7.7.2	Item 4.8.16
	Congelamento de alimento	Temperatura igual ou inferior a -18°C	CAC/RCP 39-1993. Code of Hygienic Practice for Precooked and Cooked Foods in Mass Catering. Item 2.12	Item 4.8.16
	Manutenção a quente de alimentos preparados	Temperatura superior a 65°C por no máximo 6 horas	Resolução CNNPA nº 16, de 28/06/1978. Item 3. CAC/RCP 43-1997. Rev. 1-2001. Revised Code of Hygienic Practice for the Preparation and Sale of Street Foods. Item 6.2.3.1	Item 4.8.15
	Tratamento térmico do alimento	Todas as partes do alimento atinjam no mínimo 70°C	WHO, 1999. Basic Food Ssfety for Health Workers. Chapter 3: Factors leading to microbial foodborne illness	Item 4.8.8
	Prazo máximo de consumo do alimento preparado	Quando conservado a 4°C, ou inferior, deve ser de 5 dias	CAC/RCP 39-1993. Code of Hygienic Practice for Precooked and Cooked Foods in Mass Catering. Item 7.7.3 e 7.7.4	Item 4.8.17
	Aquecimento de óleos e gorduras	Não superior a 180°C	CAC/RCP 39-1993. Code of Hygienic Practice for Precooked and Cooked Foods	Item 4.8.11

in Mass Catering. Item 7.5

a 180°C



CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS



- TEMPERATURA: é um dos fatores mais importantes para se conter a atividade dos microrganismos.
- •Quanto menor for a temperatura, menor será a velocidade das reações bioquímicas ou a atividade microbiana.
 - VIOLAÇÃO DA TEMPERATURA E CONDIÇÕES IDEAIS DE NUTRIENTES E UMIDADE:

Características do alimento podem se alterar e aumentam-se as chances de multiplicação de microrganismo



RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR

EQUIPAMENTOS



- Temperatura
- Condições de higiene no acondicionamento
 - Estado de conservação
 - Manutenção periódica







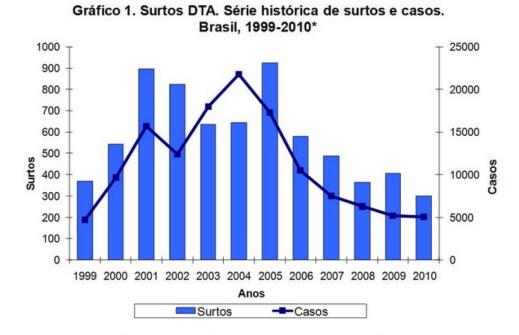




DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS (DTA)

DIMENSÃO SAÚDE: Risco sub-dimensionado

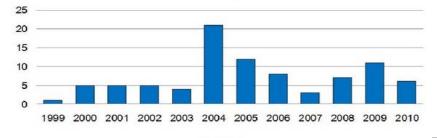




PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO FDA:

Cada ano 1 a cada 6 americanos são acometidos por DTA, sendo que 120.000 são hospitalizados e 3.000 morrem.

Gráfico 2. Nº de óbitos associados com DTA. 1999 a 2010*



■ óbitos





FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



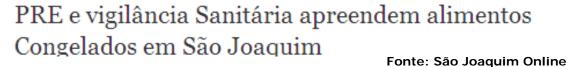




FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Publicado em: 18 de março de 2011

Media | Acontecimentos | Por saojoaquimonline





Mercadoria estava sendo transportada sem refrigeração e seria recongelada em mercados joaquinenses

A Polícia Rodoviária Estadual em Ação conjunta com o departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura de São Joaquim apreenderam próximo ao meio dia desta última quinta-feira (17) em São Joaquim a carga de um Fiat Uno Furgão que transportava congelados de Lages para os mercados de São Joaquim.

EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR

- Mídia nacional
- Notícias e infografia no sítio institucional
 - Cartilha educativa, folder
- Termos de Cooperação Técnica com MTUR, PAS, Sebrae





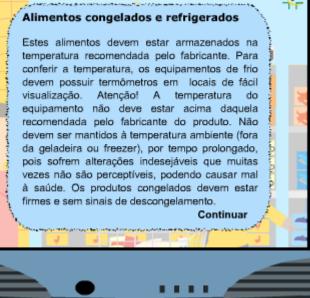


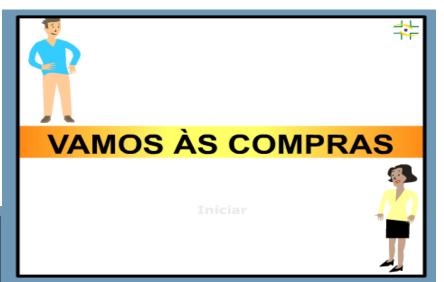


EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR













http://www.anvisa.gov.br/alimentos/consumidor/supermercado.asp

EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR

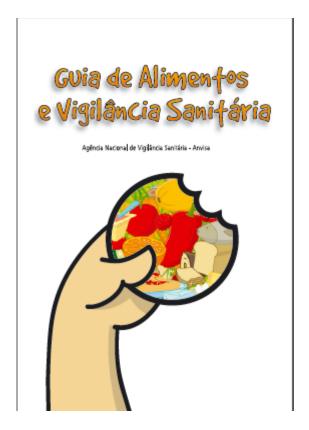




Os registros do Ministério da Saúde indicam que a maior parte das doenças transmitidas por alimentos ocorre nas residências e está relacionada ao incorreto manuseio e conservação dos alimentos nesse ambiente.

Segundo o conceito do Ministério da Saúde, as Doenças transmitidas por alimentos, mais comumente conhecidas como DTA, são causadas pela ingestão de alimentos ou bebidas contaminados. Existem mais de 250 tipos de DTAs e a maioria são infecções causadas



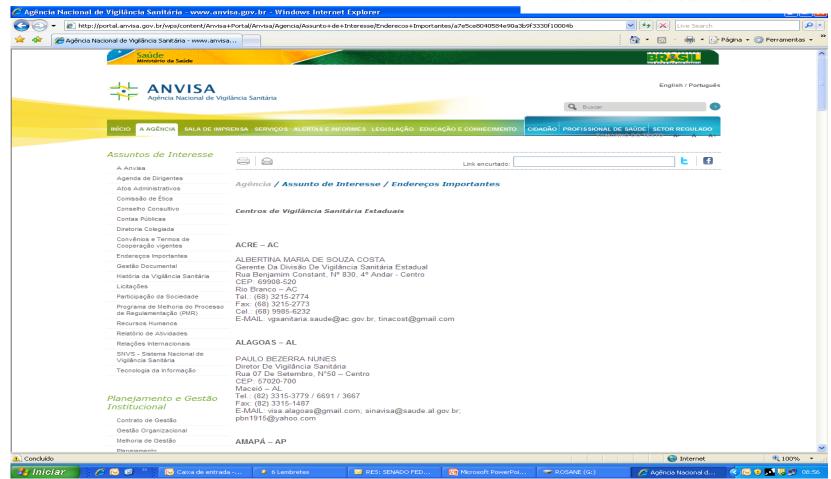


DENÚNCIA

http://portal.anvisa.gov.br

EM CASO DE IRREGULARIDADES DE PRODUTOS E ESTABELECIMENTOS PROCURE O ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUA LOCALIDADE







Agência Nacional de Vigilância Sanitária



GGALI alimentos@anvisa.gov.br

+55(61) 3462-6514